

**RESOLUÇÃO N° 54/2012**  
(Publicada no Diário Oficial de 08/05/2012)

**Ratifica a Resolução nº  
022/2012, que habilitou a  
AVINOR AVÍCOLA DO  
NORDESTE LTDA. aos  
benefícios do  
DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120000606,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 022, de 16 de março de 2012, que habilitou, ad referendum do Plenário, a AVINOR AVÍCOLA DO NORDESTE LTDA., CNPJ nº 00.410.580/0001-95 e IE nº 044.053.167NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2012.

49ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
**Presidente**

